



PORTARIA Nº 124/2025

DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **LEDIANE CUNHA DIAS MOURA**, matrícula funcional nº 9715, efetiva no cargo de Psicóloga, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Dr. Cornelio Magalhães Junior, CRM/GO 13105, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 30(trinta) dias a partir 18/10/2025.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para **LEDIANE CUNHA DIAS MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicóloga no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 18/10/2025 a 17/11/2025. Conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 07 de outubro de 2025.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE